



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação do seguinte edital:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 59/2024 - Contratação de empresa para os serviços de pré-produção, produção e pós-produção para o 37º Sonho de Natal Canela, que ocorrerá no período de 01 de novembro a 28 de dezembro de 2024, cujas descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Os editais estão disponíveis no site www.canela.rs.gov.br, informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 / 3282 5124 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br.

Canela, 10 de Outubro de 2024

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



EDITAL 12/2024 - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLO 81/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANELA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final - CCJ-R deste Poder Legislativo, **CONVOCA** a comunidade em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada na Câmara Municipal de Canela, oportunidade em que serão debatidos e discutidos os pontos referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 81/2024, o qual "Altera a Lei Municipal nº 4.443, de 19 de maio de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Canela – RS – PLANMOB e dá outras providências."

1. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Plenário Cyro Soares Sander, da Câmara Municipal de Vereadores, Rua Dona Carlinda, 485, Canela, RS.
2. **HORÁRIO:** Início às 19 horas, do dia 16 de Outubro de 2024.
3. **DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS:**

I - A Mesa fará explanação acerca da matéria convidando o Representante do Poder Executivo para apresentar o PLO 81/2024; II - Manifestações dos vereadores. a) a ordem de manifestação dos vereadores será por ordem alfabética; b) cada vereador terá o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para fazer sua explanação. III- Recebimento de sugestões e oitiva das manifestações dos presentes.

a) As pessoas que quiserem se manifestar terão que realizar inscrição antes do início da audiência e serão chamadas para falar da tribuna; b) O tribuno terá o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para fazer sua explanação e/ou apresentar proposta ou pedido de alterações no projeto de lei. IV - Finalizando-se a exposição das propostas, essas serão encaminhadas às Comissões Permanentes para posterior avaliação. Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participação da comunidade à audiência. Câmara de Vereadores de Canela, 04 de Outubro de 2024.

Publique-se.

JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo Municipal



GRAFLOR COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA
CNPJ:15.643.065/0001-22

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Gramado a Renovação de Licença de Operação, para a atividade Fabricação de produtos de limpeza (CODRAM 2020,30), localizada na Rua Serafim Benetti, nº1500, Pav 1, Piratini, Gramado/RS.

GRAFLOR COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA
Licenciar Soluções Ambientais Ltda.